



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
ATA Nº 002/2024

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se na Câmara Municipal, a **Comissão de Educação**. Estavam presentes os Vereadores: Presidente – Lucas da Silva Rodrigues; Relator – Carlos Augusto Franco de Freitas; Membro – Thomas Raabe Meglin imediatamente o Presidente passou a deliberação de um Projetos que já possui Voto favorável do Relator sendo o seguinte: Projeto de Lei nº 002/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “ Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da rede municipal de ensino – Secretaria de Educação e Cultura, nos termos em que especifica, a Comissão opinou favoravelmente ao Projeto que seguirá sua tramitação normal. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Lucas da Silva Rodrigues
Presidente

Thomas Raabe Meglin
Membro

Carlos Augusto Franco de Freitas
Relator